



**Governo do Estado de São Paulo
Câmara Municipal de São Caetano do Sul
Setor de Licitações e Contratos**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 01/2019

Processo : 5920/2018

Objeto : Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum), de acordo com a legislação e normas vigentes da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e demais órgãos reguladores, para atendimento da frota oficial totalizada por 12 (doze) veículos, de forma parcelada, individualizada e contínua, durante o período de 12 (doze) meses, no limite de 160 litros/mês/veículos, totalizando, no máximo 1.920 litros/mês/frota e 23.040 litros/anual/total de combustível, conforme Especificações Constantes no ANEXO I (Termo de Referência) e demais ANEXOS do presente instrumento convocatório.

PREÂMBULO

No dia 25 de Janeiro de 2019, às 10 horas, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, do prédio sito na Avenida Goiás, nº 600, bairro Santo Antonio, o Pregoeiro, Senhor FERNANDO JULIO TEIXEIRA, e a Equipe de Apoio, Senhores KENNEDY DE MORAIS, VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

NICOLA GRAVINA

AUTO POSTO STRUFALDI LTDA

ROBERTO LEANDRINI JUNIOR

LEANDRINI AUTO POSTO LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade,

respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Editorial, selecionando os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor				
Fase : Propostas					
LEANDRINI AUTO POSTO LTDA	103.656,9600	5,88%	10:30:57	Selecionada	
AUTO POSTO STRUFALDI LTDA	97.896,9600	0,00%	10:31:20	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
LEANDRINI AUTO POSTO LTDA	97.796,9600	0,10%	10:32:00		
AUTO POSTO STRUFALDI LTDA	97.696,9600	0,00%	10:32:27		
Fase : 2a. Rodada de Lances					
LEANDRINI AUTO POSTO LTDA	97.796,9600	0,00%	10:32:42	Declinou	
Fase : Negociação					
AUTO POSTO STRUFALDI LTDA	97.436,1600	0,00%	10:38:00		
AUTO POSTO STRUFALDI LTDA	97.436,1600	0,00%	10:38:08	Inabilitado	
LEANDRINI AUTO POSTO LTDA	97.436,1600	0,00%	10:57:18		
LEANDRINI AUTO POSTO LTDA	97.436,1600	0,00%	10:57:25	Melhor Oferta	

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
AUTO POSTO STRUFALDI LTDA	97.696,9600	1º Lugar
LEANDRINI AUTO POSTO LTDA	97.796,9600	2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	AUTO POSTO STRUFALDI LTDA	97.696,9600	97.436,1600	Preço Aceitável - Inabilitado

001.00 LEANDRINI AUTO POSTO LTDA 97.796,9600 97.436,1600 Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante AUTO POSTO STRUFALDI LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado a ausência dos seguintes documentos: Item 8.1: Certidão negativa de falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Item 9.1: Atestado de Capacidade Técnica; Item 9.4 alíneas "c", "d" e "f" todos constantes do Edital Pregão Presencial 01/2019, razão pela qual, em prol da vinculação ao instrumento convocatório e da Legalidade, a empresa Licitante restou INABILITADA.

Ato contínuo, foi aberto o 2º Envelope do Licitante LEANDRINI AUTO POSTO LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Cumpre informar, ainda, que a empresa licitante LEANDRINI AUTO POSTO LTDA apresentou previamente no envelope de HABILITAÇÃO os documentos exigidos no item 10 do presente Edital.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

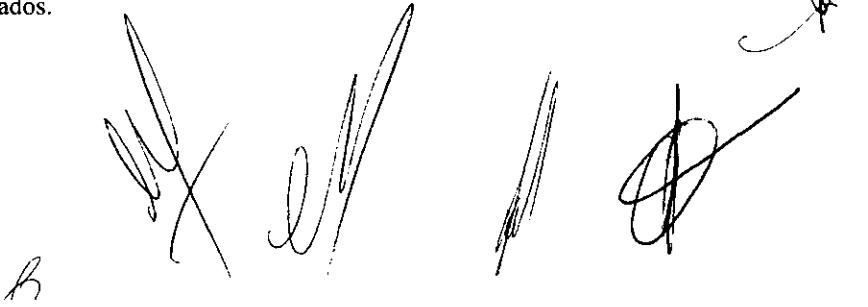
001.00 LEANDRINI AUTO POSTO LTDA 97.436,1600 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso quaisquer natureza e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão à empresa licitante LEANDRINI AUTO POSTO LTDA, pelo valor Global de 97.436,16 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

ENCERRAMENTO

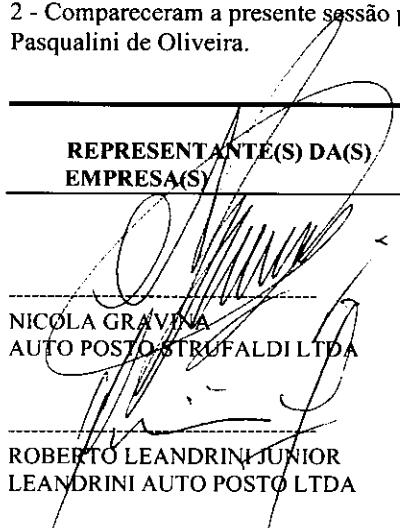
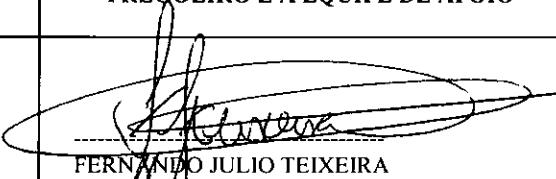
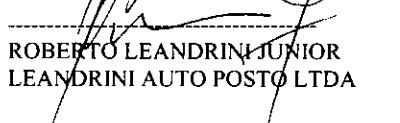
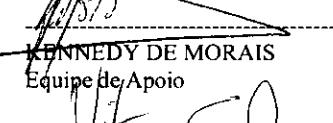
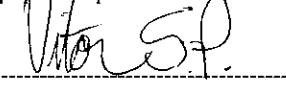
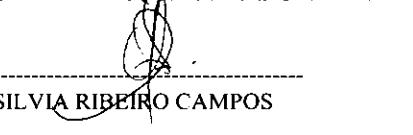
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.



OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

1 - Com ânimo de verificar a ficha cadastral da empresa AUTO POSTO STRUFALDI LTDA na fase de Credenciamento foi realizada diligência junto ao sitio eletrônico da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) cujo cadastro segue anexo.

2 - Compareceram a presente sessão pública como observadoras a Sra. Silvia Ribeiro Campos e a Sra. Camila Pasqualini de Oliveira.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 NICOLA GRAVINA AUTO POSTO STRUFALDI LTDA	 FERNANDO JULIO TEIXEIRA Pregoeiro
 ROBERTO LEANDRINI JUNIOR LEANDRINI AUTO POSTO LTDA	 KENNEDY DE MORAIS Equipe de Apoio
	 VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES Equipe de Apoio
	 CAMILA PASQUALINI DE OLIVEIRA
	 SILVIA RIBEIRO CAMPOS